
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
RESOLUÇÃO Nº 009/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Resolução nº 009/2020, de 19 de junho de 2020.

Súmula: Reconhece a criação da estrutura micro regional no Consórcio Cid Centro e outras providências.

Reconhece, a criação da micro região no Território do Consórcio CID CENTRO, a fim de instalação de escritório Micro Regional, com finalidade cumprir com obrigações de projeto, Programa do SISBI/SUASA e outras providencias.

Por ato de Assembleia realizada em 28/05/2020, a Senhora Presidenta e o Secretário Executivo nos termos Estatutários pelo ato dos consorciados, reconhece, valida a criação da Micro Região do CONSÓRCIO CID CENTRO, bem como o escritório das respectivas micro regiões e determina outras providencias.

Art. 1º - Mediante ato de assembleia ordinária fica reconhecida a resolução que cria a micro região, a resolução nº 008/2020 define micro região Vale do Ivaí, assim cumprindo com os propósitos do projeto com vistas a implantação do SISBI/SUASA no espaço territorial do Consórcio Cid Centro.

Art. 2º - Conforme resoluções a micro região Vale do Ivaí tem como sede o Município de Ivaiporã/PR, Municípios que compõem a Micro Região: **Arapuã, Ariranha do Ivaí, Borrazópolis, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí.**

Parágrafo único. O escritório central estará estabelecido junto sede do Consórcio em Pitanga/PR.

Art. 3º - O escritório da Micro região será instalado no Município sede, poderá ser utilizado espaços em comum com os demais escritório das micros regiões do Consórcio. Fica como escritório da micro região do Vale do Ivaí, o escritório regional da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento – SEAB regional de Ivaiporã.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/PR, 19 de junho de 2020.

MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Presidente do Consórcio Cid Centro

NILSON PADILHA
Secretário Executivo

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:C8C9DB24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2020. Edição 2035
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>